



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0152/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA** os advogados **Ainah Hohenfeld Angelini Neta, OAB/BA nº. 20.628, Joaquim Gonçalves Magalhães Júnior, OAB/BA nº. 60.991, Laísia Carla De Carvalho Silva, OAB/BA nº. 50.031, Paloma Braga Araújo de Souza, OAB/BA nº.19.120, e Tânia Maria Lapa Godinho, OAB/BA nº. 3.628.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 27 de Março de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA